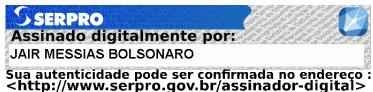


Sancino



## CONGRESSO NACIONAL

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, da Justiça do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R\$ 1.229.972,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021), em favor da Justiça Eleitoral, da Justiça do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R\$ 1.229.972,00 (um milhão duzentos e vinte e nove mil novecentos e setenta e dois reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 16 de novembro de 2021.

  
Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
UNIDADE: 14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)								Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR						
<b>0033</b> Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								<b>679.972</b>							
02 122	0033 1P75	PROJETOS							<b>679.972</b>						
02 122	0033 1P75 1048	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - CE Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - CE - No Município de Fortaleza - CE		F	4	2	90	0	100	<b>679.972</b>					
<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>679.972</b>							
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>0</b>							
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>679.972</b>							

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho  
UNIDADE: 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)								Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR						
<b>0033</b> Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								<b>50.000</b>							
02 122	0033 216H	ATIVIDADES							<b>50.000</b>						
02 122	0033 216H 6020	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3	2	90	0	100	<b>50.000</b>					
<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>50.000</b>							
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>0</b>							
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>50.000</b>							

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União  
UNIDADE: 34102 - Ministério Público Militar

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)								Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR						
<b>0031</b> Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público								<b>500.000</b>							
03 122	0031 13BZ	PROJETOS							<b>500.000</b>						
03 122	0031 13BZ 4732	Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar em Bagé - RS Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar em Bagé - RS - No Município de Bagé - RS Edifício construído (percentual de execução física): 10		F	4	2	90	0	100	<b>500.000</b>					
<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>500.000</b>							
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>0</b>							
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>500.000</b>							

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
UNIDADE: 14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0033</b> Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								<b>679.972</b>	

**ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho**

UNIDADE: 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

---

**ANEXO II**

## **PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

---

**Crédito Especial**

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							50.000
		ATIVIDADES							
02 122	0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							50.000
02 122	0033 4256 6020	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO	F	3	2	90	0	100	50.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>50.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>50.000</b>

**ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União**

UNIDADE: 34102 - Ministério Pùblico Militar

---

**ANEXO II**

## **PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

---

**Crédito Especial**

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

**LEI Nº 14.239, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, da Justiça do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R\$ 1.229.972,00, para os fins que especifica.

**O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A**  
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte

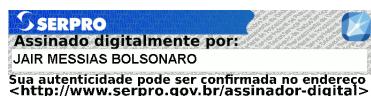
Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021), em favor da Justiça Eleitoral, da Justiça do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R\$ 1.229.972,00 (um milhão duzentos e vinte e nove mil novecentos e setenta e dois reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de novembro de 2021; 200º da Independência e 133º da República.





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 925/2021/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência, o Senhor  
Senador Irajá  
Primeiro Secretário  
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento  
70165-900 Brasília/DF

## **Assunto: Sanção Presidencial.**

Senhor Primeiro Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a essa Secretaria, Mensagem por maio da qual o Senhor Presidente da República restitui dois autógrafos do texto aprovado do Projeto de Lei nº 10, de 2021-CN, que se converteu na Lei nº 14.239, de 19 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

# MARIO FERNANDES

## Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Mario Fernandes, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República substituto**, em 19/11/2021, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3018948** e o código CRC **5864B09E** no site:  
[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 10080.100701/2021-91

---

SEI nº 3018948

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

